Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23074.105736/2026-84

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 02/10/2026

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE --- 040.098.472-55 **Tipo do Processo:**
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS **Assunto do Processo:**
NÃO DEFINIDO **Assunto Detalhado:**
Nº/Ano: 273/2026 **Unidade de Origem:**
CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (11.01.48.07) **Criado Por:**
DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE **Observação:**

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
02/10/2026	CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (11.01.48.07)
02/10/2026	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)
06/10/2026	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)
08/10/2026	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)
09/10/2026	CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (11.01.48.07)
23/10/2026	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)

Data	Destino

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2026 - UFPB - sipac-768646c97f-qpwtv.sipac-768646c97f-qpwtv

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 706/2026 - PPGER (11.01.48.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2026

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 02/10/2026 14:47

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Disponível para receb. com cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 273/2026
Unidade Requisitante: 11014807 - CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS
Unidade de Custo: 11014807 - CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS
Usuário: diegoosilvestre - DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE (Ramal: 7035)
Data: 02/10/2026
Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTO DO DISCENTE HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EMISSÕES ASSOCIADAS A UM SISTEMA DE ENERGIA GEOTÉRMICA	IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida	Recife-PE	17/11/2026	07.584.149/0001-04	R$ 720,00

Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Agência:** 4626 **Conta:** 130052502

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

N°. Tombamento	Denominação	Termo	Valor

EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2026 - UFPB - sipac-8648b66675-hs4q9.sipac-8648b66675-hs4q9

Emitido em 02/10/2026

REQUISIÇÃO Nº 273/2026 - PPGER (11.01.48.07)
(Nº do Documento: 273)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:39)
ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
1366580

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **273**, ano: **2026**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **bb18f4d4f6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (Art. 74, Caput - Lei nº 14.133/2021)

(X) Apresentação de trabalho (X) Participação de evento presencial ( ) Virtual

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE	
Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis	
Responsável pela solicitação: Diego de Oliveira Silvestre	
Telefone: (83) 98814-4210	E-mail: ppger@cear.ufpb.br
2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
Nome: Heitor do Nascimento Andrade	
CPF: 040.098.472-55	Telefone: (83) 98124-7201
E-mail: heitor.andrade@alumni.cear.ufpb.br	
Matrícula Siape (se servidor) / Matrícula SIGAA (se estudante): 20261009340	
3. DADOS DO EVENTO	
Nome do evento: IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida	
Título do Trabalho: EMISSÕES ASSOCIADAS A UM SISTEMA DE ENERGIA GEOTÉRMICA	
Período de realização: 17, 18 e 19 de novembro de 2026	
Local / Cidade / Estado de realização do evento: Recife-PE	
Data limite para o pagamento da inscrição (Se houver):	
Valor da Inscrição (em reais): R$ 720,00	
4. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOVENTE	
Razão/Denominação Social: Associação Brasileira de Ciclo de Vida - ABCV	
CNPJ: 07.584.149/0001-04	
E-mail: contato@abcvbrasil.org.br , gcv@abcvbrasil.org.br	
Endereço: Av. Profº Lineu Prestes, 580 sala 09 Bloco 22	

Butantã - São Paulo / CEP: 05508-900
Dados Bancários: Titular: Associação Brasileira do Ciclo de Vida (ABCV) - Banco Santander - Agência: 4626 - Conta corrente: 13.005250-2

5. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PTRES:	Fonte:	Elemento Despesa: 339039	UGR:	PI:

Observações:

Incluir no Processo:

1. Memorando/Ofício de requisição assinado pelo titular da unidade solicitante;
2. Folder do evento;
3. Carta de aceite, se for o caso;
4. Cópia do trabalho a ser apresentado, se for o caso;
5. Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da empresa organizadora do evento, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual: (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços;
6. Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento;
7. Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno).

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promovente: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Informações Importantes:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promovente.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promovente em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 02/10/2026

FORMULÁRIO Nº 1/2026 - PPGER (11.01.48.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:39)
ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
1366580

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 16:37)
MONICA CARVALHO
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR
2991228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **dc8737f195**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20261009340**, no MESTRADO em **ENERGIAS RENOVÁVEIS - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 02 de Outubro de 2026.

Código de verificação:
62d4735c5e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos**, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

POLEGAR DIREITO

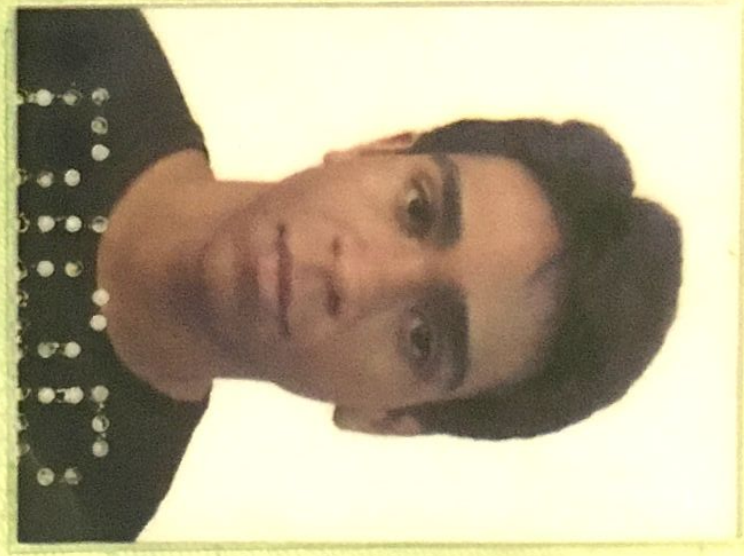

Heitor do Nascimento Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 372555 2a Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2017

NOME
HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE

FILIAÇÃO
ANTONIO ARI VIEIRA DE ANDRADE
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE
ALMEIRIM-PA

DATA DE NASCIMENTO
18/12/2000

DOC. ORIGEM NAS.8472 LIV.10-A FLS.116-V,CART. REGISTROS
PUBLICOS E,LARANJAL DO JARI-AP.11/01/2001

CPF 040.098.472-55

José Raimundo de A. Lima
Diretor, DICG
POLITECIAP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O trabalho intitulado **EMISSÕES ASSOCIADAS A UM SISTEMA DE ENERGIA GEOTÉRMICA**, de autoria de **Yuri Kairós Santos Silva** , **HEITOR DO NASCIMENTO ANDRADE** , **Carlos Rubio Maya** e **Monica Carvalho** foi aprovado na modalidade Resumo expandido, para apresentação no evento IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de Novembro de 2026.

Recife, Pernambuco, Brasil.

Profª Drª Monica Carvalho
Departamento de Eng. de Energias Renováveis - UFPB
Presidente do Comitê Científico GCV 2026

Data do Aceite: 25/07/2026

EMISSÕES ASSOCIADAS A UM SISTEMA DE ENERGIA GEOTÉRMICA

Yuri Kairós Santos Silva
Universidade Federal da Paraíba / yuri.silva@estudante.cear.ufpb.br
Heitor do Nascimento Andrade
Universidade Federal da Paraíba / heitor.andrade@alumni.cear.ufpb.br
Carlos Rubio Maya
Universidad Michoacana de San Nicolas de Hidalgo / carlos.maya@umich.mx
Monica Carvalho
Universidade Federal da Paraíba / monica@cear.ufpb.br

1 INTRODUÇÃO

A crescente demanda global por energia e as preocupações relacionadas às mudanças climáticas impulsionam a busca por fontes energéticas renováveis e de baixa emissão de carbono, em consonância com os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris e na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (Brasil, 2016). Nesse contexto, a energia geotérmica destaca-se como uma alternativa promissora devido à sua abundância e ao seu caráter não intermitente, sendo obtida a partir do calor interno da Terra (Santos et al., 2018).

Os recursos geotérmicos permitem aplicações tanto na geração de eletricidade quanto em usos térmicos diretos, como aquecimento, refrigeração, secagem industrial e climatização de ambientes para conforto térmico (Ambriz-Díaz et al., 2020).

Apesar das vantagens técnicas da energia geotérmica, a avaliação ambiental desses sistemas torna-se essencial para garantir sua efetividade no quesito sustentabilidade. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é quantificar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) associados à um sistema de energia geotérmica localizado em Ixtlán de los Hervores, México, por meio da ACV.

A importância desta ACV, especialmente sob a ótica da cooperação e do programa Progeo que visa fomentar o uso da geotermia no Brasil, reside na capacidade de transformar dados técnicos em decisões estratégicas de baixo carbono.

2 MATERIAL E MÉTODOS

2.1 Objeto de estudo

O sistema de energia geotérmica estudado localiza-se em Ixtlán de los Hervores, no México. A área apresenta fontes termais, emissão de gases quentes e elevado gradiente geotérmico, alcançando temperaturas de até 140 °C em profundidades de aproximadamente 577 m (Olvera-García et al., 2020).

O sistema geotérmico opera com aproveitamento geotérmico em cascata e foi estudado termodinamicamente por Ambriz-Díaz et al. (2020). A configuração do sistema de energia geotérmica é apresentada na Figura 1.

Com geração de eletricidade anual de 260,61MWh e reaproveitamento de energia dentro da própria usina geotérmica, destacam-se os 3 principais subsistemas: Ciclo Orgânico de Rankine (ORC), Refrigeração Termicamente Ativada (TAR) e o Desidratador (DEH). A vida útil do sistema é de 30 anos.

Figura 1 – Configuração da planta geotérmica em Ixtlán de los Hervores, México.

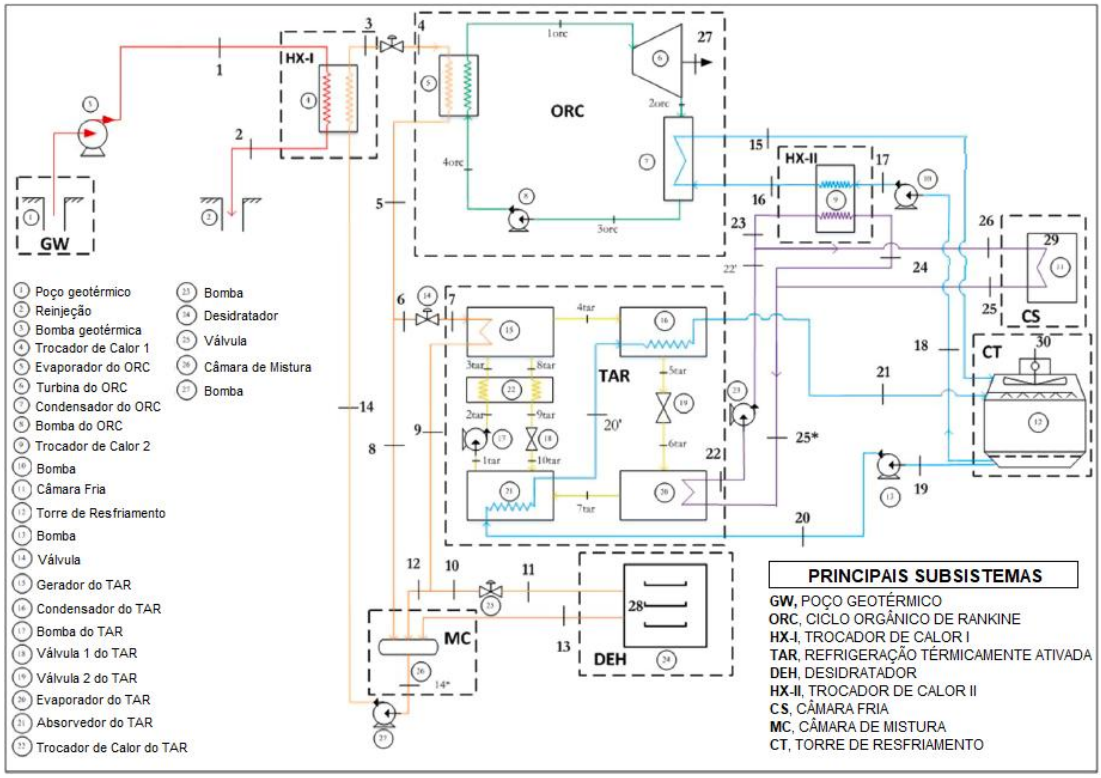

Fonte: Adaptado de Ambriz-Díaz et al., 2020.

2.2 Avaliação do Ciclo de Vida

A quantificação do impacto ambiental foi realizada por meio da Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), seguindo as diretrizes da ABNT NBR ISO 14040:2025 (ABNT, 2025a). O estudo segue uma abordagem do berço ao túmulo, sendo uma ACV atribucional, cuja unidade funcional é 1 MWh de eletricidade entregue pelo sistema geotérmico.

Utilizou-se o software SimaPro v. 9.6.0.1 (PréSustainability, 2022) em conjunto com a base de dados Ecoinvent v. 3.8 (2021) para processamento do inventário ambiental. O método de avaliação selecionado foi o IPCC 2021 GWP 100a (IPCC, 2021), permitindo expressar os resultados em carbono equivalente (CO_2-eq).

A Tabela 1 apresenta os equipamentos e a composição material do sistema de energia geotérmica, assim como as considerações de transporte. Considerou-se que todos os materiais foram descartados em aterro sanitário, localizado a 30 km do local de instalação.

A ACV também considerou os fluidos de trabalho das máquinas de refrigeração durante sua operação e uma taxa de reposição de 1% ao ano por 30 anos, totalizando 127,4 kg de R245fa, 364 kg de LiBr, e 14,75 kg de R410a.

Tabela 1 – Inventário de equipamentos, composição material e distâncias de transporte.

Equipamento	Composição material (kg)	Transporte
Tubulação	Aço: 1466,60 | Ferro: 85,60 | Aço Galvanizado: 53,80 | Cobre: 15,00 | Polímero: 4,90 | Aço Inoxidável: 4,20 | EPDM: 1,00 | Borracha: 0,80.	Caminhão: 411 km
Bomba geotérmica (3)	Aço Inoxidável: 252,00 | Cobre: 28,00.	Caminhão: 625 km
Trocador de calor #1 (4)	Aço Carbono: 136,00 | Titânio: 25,50 | Aço Inoxidável: 5,10 | EPDM: 3,50.	Caminhão: 850 km
ORC (5 - 8)	Aço Inoxidável: 402,69 | Aço: 163,80 | Cobre: 116,02 | Alumínio: 68,25.	Caminhão: 850 km | Container marítimo: 9500 km
Trocador de calor #2 (9)	Aço Carbono: 315,00 | Aço Inoxidável: 108,00 | Aço: 18,00 | EPDM: 9,00.	Caminhão: 850 km
Bomba geotérmica (10)	Aço: 25,58 | Ferro Fundido: 19,28 | Cobre: 12,25 | Alumínio: 4,08 | Aço Inoxidável: 3,40 | EPDM: 0,20.	Caminhão: 625 km
Câmara fria (11)	Poliuretano: 108,00 | Aço: 72,00 | Aço Inoxidável: 45,00 | Alumínio: 36,00|Cobre: 24,00 | Alumínio/PVC: 15,00.	Caminhão: 350 km
Torre de resfriamento (12)	Fibra de Vidro: 228,00 | Policloreto de Vinila: 85,50 | Aço Inoxidável: 38,00 | Alumínio: 16,00 | Cobre: 6,80 | Plásticos Especiais: 5,70.	Caminhão: 850 km
Bomba (13)	Ferro: 113,75 | Cobre: 52,50 | Aço: 8,75.	Caminhão: 625 km
Válvula (14)	Aço Inoxidável: 18,70 | EPDM: 3,30	Caminhão: 1625 km
TAR (15 – 22)	Aço: 1972,50 | Cobre: 847,50 | Aço Inoxidável: 536,80 | Ferro: 90,00 | Bronze: 11,70.	Caminhão: 850 km | Container marítimo: 9500 km
Bomba (23)	Ferro: 46,80 | Cobre: 27,30 | Aço: 3,90.	Caminhão: 625 km
Desidratador (24)	Aço Carbono: 1220,00 | Aço Inoxidável: 320,00 | Aço: 276,33 | Materiais Cerâmicos: 106,75 | Cobre: 102,10 |Bronze: 30,50 | Alumínio: 30,48 | Outros: 26,02 | Ferro Fundido: 19,28.	Caminhão: 680 km
Válvula (25)	Aço Inoxidável: 18,70 | EPDM: 3,30	Caminhão: 1625 km
Câmara de mistura (26)	Aço Carbono: 125,00 | Poliuretano: 15,00 | Aço Inoxidável: 10,00.	Caminhão: 160 km
Bomba (27)	Aço: 25,58 | Ferro Fundido: 19,28 | Cobre: 12,25 | Alumínio: 4,08 | Aço Inoxidável: 3,40 | EPDM: 0,27.	Caminhão: 625 km

Fonte: Elaborada pelos autores, 2026.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Figura 2 resume as emissões totais para o sistema de energia geotérmica, considerando a composição material de seus equipamentos, transporte, operação (fluidos de refrigeração) e descarte (aterro), totalizando 59.476,52 kg CO_2-eq.

Figura 2 – Emissões (materiais, logística e descarte) do sistema de energia geotérmica.

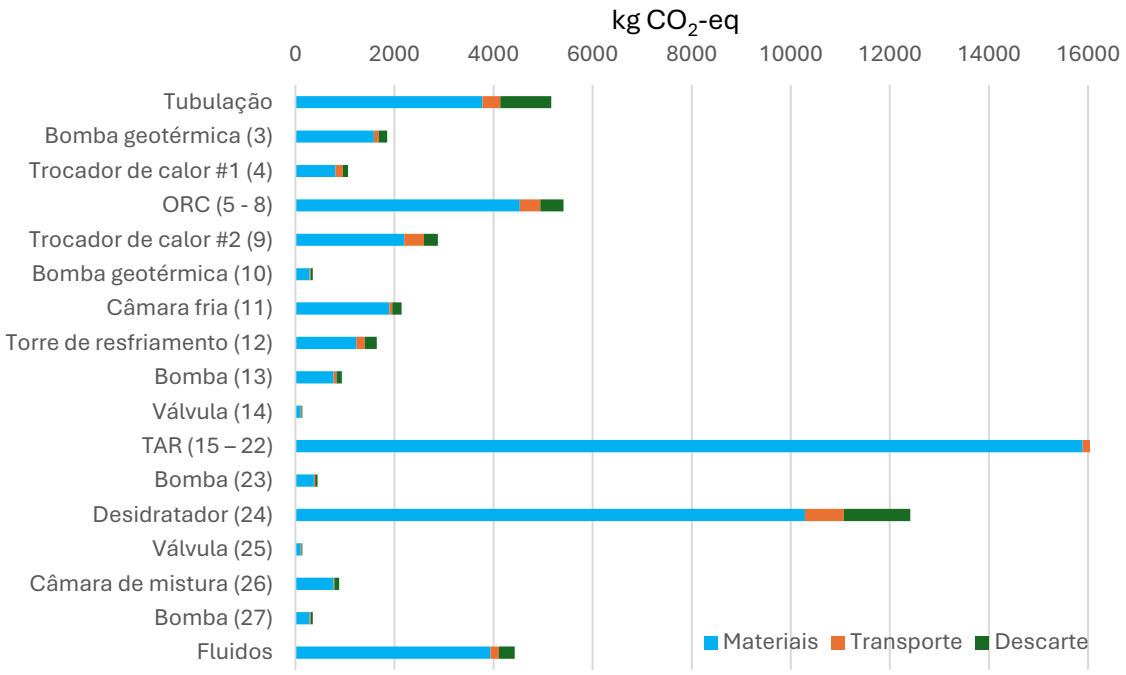

Fonte: Elaborada pelos autores, 2026.

A maior parcela das emissões de GEE do sistema geotérmico está associada ao processamento dos materiais (82,9%), enquanto o descarte (11,25%) e o transporte (6,65%) apresentaram menores contribuições. Uma possibilidade para redução das emissões pode focar na etapa de descarte, incluindo reciclagem.

Considerando a produção energética do sistema ao longo de 30 anos, a pegada de carbono é de 0,007607 kg CO_2-eq/kWh. Esse valor é bem menor que o valor da eletricidade consumida da rede elétrica no Brasil nos últimos anos (Carvalho e Delgado, 2017; Carvalho et al., 2026), e competitivo em relação ao valor da pegada de carbono de recursos renováveis (Galiza et al., 2026).

Sob a ótica do recém-lançado Programa Nacional de Energia Geotérmica (Progeo), os resultados de ACV aqui apresentados servem como um benchmark ambiental.

4 CONCLUSÕES

A ACV permitiu quantificar as emissões de GEE associadas ao sistema geotérmico localizado em Ixtlán de los Hervores, México. As emissões totais obtidas foram de 59.476,52 kg CO_2-eq, resultando numa pegada de carbono de 7.61 kg CO_2-eq/MWh.

Os resultados evidenciam que equipamentos com elevada utilização de materiais metálicos, como os sistema ORC, TAR e DEH, apresentaram as maiores contribuições para as emissões totais do sistema.

Frente às diretrizes do programa nacional Progeo, a baixa pegada de carbono obtida de 7,61 kg CO_2-eq/MWh indica a geotermia como uma alternativa competitiva para a descarbonização da matriz energética brasileira, servindo de benchmark para políticas públicas e planejamento tecnológico no país.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem ao Laboratório de Avaliação Ambiental e Energética (LAvAE), ao apoio financeiro do CNPq por meio da bolsa de produtividade 303180/2025-0 e à Universidade Federal da Paraíba pela bolsa de iniciação científica do programa PIBIC.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **ABNT NBR ISO 14040: gestão ambiental - avaliação do ciclo de vida – princípios e estrutura**. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

AMBRIZ-DÍAZ, Victor M. et al. **Advanced exergy and exergoeconomic analysis for a polygeneration plant operating in geothermal cascade.** Energy Conversion and Management. Elsevier, 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Acordo de Paris**. Brasil, 2016

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Programa Nacional de Energia Geotérmica (Progeo): diretrizes e plano de inserção na matriz elétrica nacional**. Brasília, DF: MME, 2025.

CARVALHO, M.; DELGADO, D.B.M. **Potential of photovoltaic solar energy to reduce the carbon footprint of the Brazilian electricity matrix**. LALCA-Revista Latino-Americana em Avaliação do Ciclo de Vida, v. 1, n. 1, p. 64-85, 2017.

CARVALHO, M. et al. **Rethinking environmental payback: its declining relevance in the decarbonization of the electricity mix.** International Journal of Environmental Science and Technology, 2026.

ECOINVENT DATABASE. Ecoinvent database. Versão 3.8. 2021. Disponível em: http://www.ecoinvent.org. Acesso em: 23 abr. 2026.

GALIZA, J.M.F.G.; ABRAHÃO, R.; CARVALHO, M. **Energy transition in the Brazilian Northeast: emissions and electrical sustainability**. Journal of the Brazilian Society of Mechanical Sciences and Engineering, v. 48, n. 8, p. 537, 2026.IPCC – INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. Climate Change 2021: The Physical Science Basis. 2021. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/. Acesso em: 23 abr. 2026.

OLVERA-GARCÍA, Emmanuel et al. **Structural control on hydrothermal upwelling in the Ixtlán de los Hervores geothermal area, Mexico.** Journal of Volcanology and Geothermal Research. Elsevier, 2020.

PRÉ SUSTAINABILITY. SimaPro v.9.6.0.1. 2024. Disponível em: https://www.simapro.com. Acesso em: 23 abr. 2026.

Programação do Evento

Terça-feira • 17 NOV

MANHÃ

08:00 Credenciamento

08:30 Minicursos

10:00 Coffee break / Pôsteres

10:30 Minicursos

12:00 Intervalo

TARDE

13:00 Credenciamento

13:30 Reuniões estratégicas

15:00 ABERTURA

15:30 Palestra: ACV Territorial

16:00 Palestra: ACV e IA

16:30 Coquetel

Quarta-feira • 18 NOV

MANHÃ

08:00 Credenciamento

08:30 Sessão Plenária I

10:00 Coffee break / Pôsteres

10:30 Sessões orais

12:00 Intervalo

TARDE

13:30 Sessão Plenária II

15:00 Coffee break / Pôsteres

15:30 Sessões orais

17:30 Evento social

Quinta-feira • 19 NOV

MANHÃ

08:00 Credenciamento

08:30 Sessão Plenária III

10:00 Coffee break / Pôsteres

10:30 Sessões orais

12:30 Intervalo

TARDE

13:30 Sessão Plenária IV

15:00 Premiação, homenagens e encerramento

Realização:

ABCV

ACV Rede Empresarial Brasileira de Avaliação de Ciclo de Vida

UFPE

UFPB

Apoio:

(https://gcvbrasil.com/)

GCV 2026 | IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida.

17 a 19 de novembro, CRCN-NE, Recife – PE.

Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida 2026 - © Todos os direitos reservados.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CICLO DE VIDA - ABCV

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos, que a Associação Brasileira de Ciclo da Vida - ABCV, inscrita no CNPJ sob nº 07.584.149/0001-04, realizadora do Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida (GCV), aceita o pagamento da inscrição no evento por meio de "Nota de empenho".

Para que produza os devidos fins e efeitos, abaixo assinamos, firmando a presente.

Brasília, 01 de outubro de 2026

Thiago Oliveira Rodrigues
Vice- Presidente

Endereço para correspondência: Av. Prof. Luciano Gualberto, tr. 3, 380 (PQI)
Cidade Universitária – CEP 05508-900 – São Paulo – SP
CNPJ: 07.584.149/0001-04 Inscrição estadual: isenta

Submeter trabalho
(https://www.even3.com.br/ix-congresso-brasileiro-sobre-gestao-do-ciclo-de-vida-711048/)

Inscreva-se
(https://forms.gle/KjFueFqCn63xsS5KA)

GCV 2026
9º Congresso Brasileiro sobre
Gestão do Ciclo de Vida
(https://gcvbrasil.com/)

Home (https://gcvbrasil.com/)

Sobre (https://gcvbrasil.com/#sobre)

Inscrições (https://gcvbrasil.com/#inscricoes)

Comitês (https://gcvbrasil.com/comites/)

Trabalhos (https://gcvbrasil.com/)

Programação (https://gcvbrasil.com/programacao/)

Contato (https://gcvbrasil.com/#contato)

IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida

17, 18 e 19 de novembro de 2026 | Recife-PE

Confira a programação
(https://gcvbrasil.com/programacao/)

Prepare-se para o maior debate sobre Ciclo de Vida do Brasil.

97	20	47	43
Dias	Horas	Minutos	Segundos

SOBRE

Conheça o GCV

O **Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida – GCV** é promovido pela Associação Brasileira de Ciclo de Vida (ABCV) desde 2008. O evento sempre busca reunir de maneira equilibrada a academia, o setor produtivo e o governo para apresentar resultados da aplicação da técnica de ACV, discutir os avanços metodológicos e analisar os potenciais usos da perspectiva do ciclo de vida em políticas públicas.

Ciclo de vida e digitalização para o desenvolvimento sustentável nos territórios

O tema do GCV 2026 é **"Ciclo de vida e digitalização para o desenvolvimento sustentável nos territórios"**. A evolução na coleta e no processamento de dados culmina num uso cada vez mais frequente de ferramentas digitais como a inteligência artificial, que devem ser aliadas na aplicação da metodologia de **Avaliação de Ciclo de Vida**. Entretanto, o uso intensivo destas tecnologias não deve promover o distanciamento das dimensões territoriais, culturais e ancestrais. Pelo contrário, é fundamental que tais ferramentas contribuam para integrar essas especificidades às análises, garantindo que os resultados sejam mais representativos, contextualizados e alinhados às realidades locais.

O **GCV 2026** ocorrerá na forma presencial, de 17 a 19 de novembro de 2026, nas dependências do **Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN/NE)** e do **Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE)** em Recife/PE.

Sessões Plenárias

Plenária I

Biocombustíveis Avançados e ACV

Plenária II

ACV como ferramenta para políticas públicas mais eficazes e sustentáveis

Plenária III

Escopo 3 em foco: o desafio em converter ambições em resultados mensuráveis

Plenária IV

Expandindo as Fronteiras da ACV: A Próxima Década da Pesquisa Acadêmica

Primeiro lote (Até 15/08)

INSCRIÇÕES

Categoria	Primeiro lote (Até 15/08)	Segundo lote

Estudante	R$ 610,00
Profissional	R$ 880,00
Estudante Associado	R$ 540,00
Profissional Associado	R$ 740,00

R$ 720,00

R$ 1.100,00

R$ 650,00

R$ 890,00

INSCREVA-SE AGORA!
(https://forms.gle/KjFueFqCn63xsS5KA)

Nos vemos em Recife!

O **GCV 2026** será realizado no **Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE)**, um polo de excelência em pesquisa e inovação tecnológica. Mas Recife é muito mais que isso.

Preparamos um evento que une a profundidade científica ao calor da hospitalidade pernambucana. Aproveite os dias de congresso para mergulhar em uma cidade que respira cultura e que possui uma das **gastronomias mais ricas do Brasil.**

CONTATOS

- **Coordenação Geral:** gcv@abcvbrasil.org.br
- **Comitê científico:** comitecientificogcv@gmail.com
- **Comunicação:** comunicacaogcv@gmail.com

Realização:

Apoio:

(https://gcvbrasil.com/)

GCV 2026 | IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida.

17 a 19 de novembro, CRCN-NE, Recife – PE.

Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida 2026 - © Todos os direitos reservados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.584.149/0001-04
Certidão n°: 80552485/2026
Expedição: 01/10/2026, às 12:12:38
Validade: 30/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.584.149/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV
CNPJ: 07.584.149/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:37 do dia 01/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2027.
Código de controle da certidão: **6BAC.1562.5ED5.A5FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.584.149/0001-04 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV	**04/07/2005**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR LINEU PRESTES	**580**	**SALA 09 - BLOCO 22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.508-900	**BUTANTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2026** às **12:09:30** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV
CNPJ: 07.584.149/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:52 do dia 22/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2027.
Código de controle da certidão: **2413.96FD.4EB4.9B5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.584.149/0001-04

Razão social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV

Endereço: R DA PRACA DO RELOGIO 109 580 SALA 09 - BLOCO 22/ BUTANTA / SAO PAULO / SP / 05508-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2026 a 21/10/2026

Certificação Número: 2026092215011428943634

Informação obtida em 01/10/2026 12:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Emitido em 02/10/2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 2/2026 - PPGER (11.01.48.07)
(Nº do Documento: 81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 15:11)
DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE
AUX EM ADMINISTRACAO
2340172

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **81**, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **f9e85e7a57**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 922/2026 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Outubro de 2026

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Heitor do Nascimento Andrade para participar do evento "IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida" que ocorrerá em Recife/PE, no período de 17 a 19 de novembro de 2026.

PI: OCCCUO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2027

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 15:21)
EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2380741

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 14:51)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 16:10)
THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.105736/2026-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **922**, ano: **2026**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **92ab35e064**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6937/2026 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Outubro de 2026

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual, incluindo aspectos formais/procedimentais, documentos de prova e conformidade legal. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 10:10)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.105736/2026-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **6937**, ano: **2026**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **17b299639c**

SIPAC - Sistema Integrado de P | Minuta de Despacho para PRA | Compras.gov.br - Área de Traba | Com

cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/execucao/edit?id=608071

Entrar :: Compras.go... | CONTROLE DE EMP... | Compras.gov.br - Ár... | DIVISÃO ASSECAD_... | ELIZANGELA 2026-...

Compras.gov.br

5. Responsáveis

Lista de Materiais e/ou Servi

Adicionar resultado

Atenção! Todos os fornecedores devem estar, **preferencial**
do próprio SICAF ou pelo app Compras.gov.br. Saiba mais cl

Item 1

Pagamento Inscrição Eventos

Identificação do fornecedor (CNPJ/CPF/DUNS/TIN)

07.584.149/0001-04

Valor

Valor total da aquisição

R$ 0,00

pras.gov.br - Fase Interna

Michelle - Dedução... | Lúcia - Dedução de... | UFPB - SIGPonto | Daniella - Dedução... | Arquivo de Controle...

O fornecedor com a identificação 07584
credenciamento no SICAF. Oriente ao for
credenciamento. Entretanto, o Gestor da
segundo conveniência e oportunidade, s
existentes, entender que, em alguns cas
suficiente para exigir o credenciamento
esse requisito para divulgar esta contrat

iços Incluídos

mente, credenciados no SICAF. O credenciamento poderá ser feito diretamente pelo fornecedor por meio
icando aqui .

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV

Quantidade

0,0000

0

Cancelar | Salvar

149000104 não possui
rnecedor que faça seu
Contratação poderá,
sopesados os riscos
os, não haverá razão
no SICAF, dispensando
ação.

+ Resultado

Ações

Emitido em 09/10/2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 125/2026 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)
(Nº do Documento: 2034)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 09:56)
ELIZANGELA LEAL ALVES
TECNICO EM CONTABILIDADE
3157430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2034**, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **f7a3558d7c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 772/2026 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2026

PARA: CEAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)

Restituímos o presente processo, que trata do pagamento de taxa de inscrição no "IX Congresso Brasileiro sobre Gestão do Ciclo de Vida" em favor da **Associação Brasileira de Ciclo de Vida (ABCV)**, para providências quanto à regularidade cadastral do credor.

Ao realizar a consulta prévia nos sistemas oficiais, verificou-se que a referida associação não possui cadastro ativo ou registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Conforme orientação disponibilizada pelo Portal de Compras do Governo Federal, disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sicaf-normativo, há obrigatoriedade de cadastramento do fornecedor no SICAF, mesmo em casos de aquisição por dispensa ou inexigibilidade.

Por se tratar de inscrição em evento mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), a exigência de habilitação no SICAF é simplificada. Para esse tipo de despesa, a entidade não precisa do cadastro completo (como qualificação econômico-financeira ou técnica).

Diante disso, orienta-se que a unidade de origem entre em contato com a instituição para que esta providencie o seu Credenciamento Básico (Nível 1) no SICAF. O procedimento é 100% digital, gratuito e realizado diretamente no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), necessitando apenas de acesso via conta Gov.br do representante legal da entidade.

Após a regularização cadastral do fornecedor no SICAF, o processo deverá ser reencaminhado a este setor para o prosseguimento dos trâmites cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 10:04)
ELIZANGELA LEAL ALVES
Matrícula: 3157430

Processo Associado: 23074.105736/2026-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **772**, ano: **2026**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **cef856ba40**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.584.149/0001-04**

Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CICLO DA VIDA - ABCV**

Atividade Econômica Principal:

9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, 580 - SALA 09 - BLOCO 22 - BUTANTA - 05.508-900 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em 22/10/2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 1/2026 - PPGER (11.01.48.07)
(Nº do Documento: 86)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 12:03)
DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE
AUX EM ADMINISTRACAO
2340172

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **86**, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **5ede4f1853**

Emitido em 22/10/2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2026 - PPGER (11.01.48.07)
(Nº do Documento: 87)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 09:24)
DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE
AUX EM ADMINISTRACAO
2340172

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **87**, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **23/10/2026** e o código de verificação: **273b2c28c8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 116/2026 - PPGER (11.01.48.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Outubro de 2026

Cumprimentamos cordialmente ao(s) Senhores(as) na oportunidade em que estamos encaminhando o presente processo, apresentando comprovante de cadastro no SICAF para prosseguimento do processo.

No mais, nos despedimos ensejando os maiores votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 09:26)
DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE
Matrícula: 2340172

Processo Associado: 23074.105736/2026-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **116**, ano: **2026**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **23/10/2026** e o código de verificação: **233bfd4143**